

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre operação tapa buracos na Rua 32, localizada no Bairro CPA 2, Setor 4

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a recuperação do asfalto com serviço de tapa-buracos na Rua 32, localizada no Bairro CPA 2, Setor 4.

JUSTIFICATIVA

A via objeto desta indicação encontra-se em péssimo estado, ocasionando transtornos e riscos para a população em geral e sabendo do comprometimento do Poder Executivo e da Secretaria de Obras Públicas com o bem-estar da população cuiabana pedimos brevidade no serviço solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2026.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

